



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 10/04/2023
Nome: *Tatiane Cruzel*
Ass.: *Tm* Masp.: 995

DECRETO Nº 1434, 10 DE ABRIL DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1542 de 05 de dezembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ou órgão equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei 1542 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe que os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão nomeados pelo Prefeito, por meio de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

- Mayron César Pinto – Titular
- Robervan de Souza Junior- Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Jozieli Lemes da Silva - Titular
- Lineia Franco de Souza Carvalho - Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Rosana Silva Tiago - Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- Lucas Antônio Borges Nunes - Suplente

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Atletas do município:

- Cleber Aparecido Teixeira Júnior- Titular

- Lucas Rangel Silva - Suplente

- Simone Rodrigues - Titular

- Marco Antônio Silva – Suplente

b) Representante de instituições (com ou sem fins lucrativos) ligadas às práticas esportivas:

- Leandro Moraes da Silva- Titular

- Silvia Cristina Silva – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados por este Decreto, desempenharão suas atividades na forma estipulada pela Lei Municipal nº 1.542 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1010 de 19/02/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 10 de abril de 2023.



AIRTON ALVES
Prefeito

